



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº -
JAICÓS - PI



DECRETO Nº 20 / 2024

JAICÓS-PI, 04 DE JUNHO DE 2024.

“Decreta **LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS** no Município de Jaicós-PI, em virtude do falecimento precoce da **Sra. LUMA ELIS BARROS BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA.**”

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais insculpidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a lastimável perda precoce, em virtude de falecimento, da Sra. **LUMA ELIS BARROS BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA**, médica deste município, ocorrida em **03 de junho de 2024**;

Considerando o momento de dor e respeito que a família e aos demais cidadãos do Município de Jaicós-PI, em decorrência do seu falecimento;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade local e às amizades que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em todo o território Municipal, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da médica deste município, Sra. **LUMA ELIS BARROS BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA**, a contar desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 04 de junho de 2024.


OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós – PI

Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí

CNPJ 06.553.762/0001-00 Telefones: 89.3457 1132 Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com